



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Paraty**  
*Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial*



**VEREADORA PROFESSORA FLORA**  
**INDICAÇÃO Nº602 /2023**

**EMENTA:** Indica que, para licitação de buffets contratados pela prefeitura, tenham como um dos pré requisitos o comprometimento com o uso de produtos da nossa agricultura familiar.

Exmo. Senhor Paulo Sérgio Conceição dos Santos

**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando que para licitação de buffets que são contratados para prefeitura tenham como um dos pré requisitos o comprometimento com o uso de produtos da nossa agricultura familiar.

**JUSTIFICATIVA**

Sou uma consumidora assídua de produtos orgânicos que são vendidos por produtores rurais de nossa cidade, pois com essa iniciativa tenho certeza que estou colaborando para o fortalecimento da agricultura familiar, feira de produtores rurais e com muitas famílias que vem resistindo há anos com seus pequenos empreendimentos.

Visto que essa ação pode ser ampliada com o apoio da Prefeitura, como forma de incentivar os pequenos produtores, solicitamos que para licitação de buffets que são contratados pela prefeitura para seus diversos eventos, tenham como um dos pré requisitos o comprometimento com o uso de produtos da nossa agricultura familiar, para que dessa forma possamos colaborar e fortalecer ainda mais nossos produtores rurais, além de garantir o consumo de produtos orgânicos.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2023.

Flora Maria Salles França Pinto  
 Professora Flora (PT)  
 Vereadora - Autora

<b>APROVADO</b>
Por <u>27</u> votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty, <u>26/06/23</u>
_____ <i>Presidente</i>

**Gabinete Professora Flora**  
**Câmara Municipal de Paraty - Paraty Patrimônio Mundial**  
 Rua: Dr. Samuel Costa, 273 - Centro Histórico - Paraty/RJ | CEP: 23970-000  
 Telefones: (24)3371-7513 / (24)3371-1424 | E-mail: professoraflora2020@gmail.com

*20/06/23*  
*1/1*  
*R*